

XIX TORNEIO SUL BRASILEIRO DE CLUBES INFANTO/JUVENIL DE NATAÇÃO

REGULAMENTO

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO E FINALIDADES

- Art. 1º - Pelos Clubes filiados à Federação de Desportos Aquáticos do Paraná, Federação Aquática de Santa Catarina, Federação Gaúcha de Desportos Aquáticos, será disputado, anualmente, o **TORNEIO SUL BRASILEIRO DE CLUBES INFANTO/JUVENIL DE NATAÇÃO**, com o objetivo de aprimorar o nível técnico dos nadadores da região sul do País.
- Art. 2º - O **TORNEIO SUL BRASILEIRO DE CLUBES INFANTO/JUVENIL DE NATAÇÃO** tem por finalidade promover o intercâmbio desportivo entre os clubes filiados as Federações do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, mantendo uma confraternização de forma a propiciar o melhor relacionamento das entidades que se dedicam aos desportos aquáticos.
- Art. 3º - O **TORNEIO SUL BRASILEIRO DE CLUBES INFANTO/JUVENIL DE NATAÇÃO** será regido pelo presente Regulamento e pelas Regras da FINA, obedecendo, ainda as normas expedidas pela CBDA, inclusive as Normas de Transferências de Atletas de Desportos Aquáticos.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

- Art. 4º - A organização e realização anual do TORNEIO caberá sempre a uma Federação da Região Sul, obedecendo, preferencialmente ao sistema de rodízio, facultada a participação de todos os clubes devidamente registrados nas entidades estaduais.
- Art. 5º - A Federação Organizadora do TORNEIO será escolhida no Congresso de Abertura do ano anterior de acordo com o rodízio, que indicará um clube filiado para sediar o certame, para posterior ratificação da Diretoria da CBDA.
- Art. 6º - As competições serão disputadas, obrigatoriamente em piscina de 50 metros, com no mínimo, 8 (oito) raias e aquecida, piscina de aquecimento, devendo a Associação sede reunir as condições técnicas necessárias para promover este Torneio, inclusive com arquibancadas de dimensões suficientes para a acomodação dos nadadores e do público, placar eletrônico, iluminação adequada, piscina aquecida e de aquecimento, ambulatório para os primeiros socorros e ambulância UTI Móvel e equipamentos indispensáveis para o trabalho da secretaria.
- Art. 7º - De acordo com as propostas aprovadas pelos representantes credenciados no congresso técnico realizado no dia 13 de maio de 2009 no salão do clube curitibano, os torneios Sul Brasileiros de Clubes Infanto-juvenis serão realizados com finais diretas e disputados em quatro etapas, iniciando na 6ª feira à tarde, sábado pela manhã e a tarde e, no domingo pela manhã.
- Art. 8º - No intuito de garantir a participação de todos os nadadores inscritos neste Torneio, fica instituída uma multa para cada deserção de prova, multiplicando-

se por quatro (04) quando for revezamento, que será estipulada através da Tabela de Taxas da CBDA para os eventos por ela dirigidos.

- § 1º - Caso as multas decorrentes das deserções não sejam pagas até o final da competição, a Federação organizadora enviará à Federação de origem do clube faltoso a cobrança e, após recebê-la, creditará à Federação organizadora o valor correspondente.
- § 2º - Todos os cortes deverão ser comunicados até 72hs (Setenta e Duas horas) antes do início do Congresso de Abertura via fax ou e-mail, à Federação Organizadora.
- Art. 9º - As associações inscritas neste Torneio, que por qualquer motivo, não possam comparecer a competição, deverão enviar até 72hs (Setenta e Duas horas) antes do início do Congresso de Abertura, um fax ou e-mail à Federação Organizadora, a fim de comunicar as razões que provocaram a desistência.
- Art. 10º - Os cortes de atletas e desistências de clubes de participarem do Torneio dentro do prazo de até 72 horas, não os desobriga do pagamento das taxas das caídas n'água remetidas através dos mapas de inscrição.

CAPÍTULO III

DAS INSCRIÇÕES

- Art. 11º - Para participar do **TORNEIO SUL BRASILEIRO DE CLUBES INFANTO/JUVENIL DE NATAÇÃO**, os clubes deverão solicitar inscrição, obedecendo as seguintes instruções:
- § 1º - Enviar à Federação a que estejam vinculadas seus mapas de inscrição, acompanhados do respectivo pagamento, com cheque nominativo à Federação Organizadora, vinte (20) dias antes da data fixada para o início do Torneio, que é o Congresso de Abertura.
As Federações, após receberem as inscrições dos seus filiados, deverão enviar uma cópia do mapa de inscrição à CBDA e à Federação Organizadora, com os respectivos cheques nominativos e exportar as inscrições via CBDA System até quinze (15) dias antes do início do Campeonato.
Após este prazo final de quinze dias, as inscrições não serão mais aceitas.
- § 2º - Somente serão aceitos os mapas de inscrição gerados pelo CBDA SYSTEM – MÓDULO PISCINA.
- § 3º - As Federações que enviarem os mapas de inscrição dos seus clubes filiados sem os respectivos tempos ou que a Federação não tenha remetido à CBDA os resultados das competições estaduais que constem no Calendário para a conferência dos tempos, serão considerados os mais lentos e balizados nas primeiras séries.
- § 4º - O valor das inscrições para prova individual e revezamento, será estipulada pela tabela da CBDA.
- § 5º - Os clubes que enviarem suas inscrições sem os respectivos pagamentos, não serão aceitos, sendo devolvidos os mapas de inscrição ao clube devedor pela sua Federação de Origem.

- § 6º - De acordo com a Regra da FINA - SW 3.1.1, os melhores tempos dos nadadores dos doze (12) meses anteriores a data final de inscrição na competição, serão válidos para efeito de balizamento.
- § 7º - Não haverá conversão de tempos de 25 metros para 50 metros e vice-versa.
- Art. 12º - Os clubes participantes só poderão inscrever dois (02) nadadores por prova individual.
- § 1º - Deverão ser observados os limites de participação, sendo de quatro (04) o número de provas individuais que o nadador poderá nadar e no máximo duas provas por etapa, além dos revezamentos.
- § 2º - Cada Associação participante poderá inscrever uma (1) equipe nas provas de revezamentos. As classes Infantil I e II serão unificadas, nadando apenas como Infantis, o mesmo acontecendo com o Juvenil I e II que nadarão como juvenis.
- Art. 13º - O nadador inscrito nas provas individuais e nos revezamentos, somente poderá competir, na classe que pertença.
- Art. 14º - Para a classificação dos nadadores participantes do TORNEIO será observado o critério adotado pela CBDA, de acordo com o Boletim já expedido, especificando as classes e anos de nascimento dos atletas:
- Art. 15º - Somente poderão ser inscritos no **TORNEIO SUL BRASILEIRO DE CLUBES INFANTO/JUVENIL DE NATAÇÃO** os nadadores que por ocasião da inscrição, satisfaçam a todas as exigências em vigor, emanadas na Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, inclusive as Normas de Transferências de atletas dos Desportos Aquáticos.
- Art. 16º - Os nadadores para participarem do TORNEIO terão, **obrigatoriamente, que estar cadastrados na Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA para a temporada relativa ao ano do Torneio.**
- Art. 17º - À critério da Federação Organizadora, quando houver interesse de melhor estimular o certame, esta poderá convidar clubes nacionais ou estrangeiros para participarem sem influência, porém na classificação oficial.

CAPÍTULO IV

DAS DATAS E LOCAIS

- Art. 18º - O **TORNEIO SUL BRASILEIRO DE CLUBES INFANTO/JUVENIL DE NATAÇÃO**, será realizado, anualmente, no 1º semestre, em datas que serão designadas pela Federação que o sediar, aprovadas pela CBDA.
- Art. 19º - O local e a data para a disputa em cada ano e, conseqüentemente, para sede do TORNEIO, será sugerido por ocasião do Congresso de acordo com o previsto no artigo 5º deste Regulamento e marcado pela Diretoria da CBDA.
- § 1º - Deverá ser observado o sistema de rodízio na escolha do Estado sede.
- § 2º - A Associação filiada à Federação Organizadora que tem o direito de sediar, que se interessar em patrocinar o TORNEIO, poderá apresentar sua

candidatura no Congresso, ocasião em que deverá expor ao Plenário todos os detalhes técnicos e administrativos inerentes ao assunto.

- § 3º - Havendo mais de uma (01) Associação pretendendo sediar o TORNEIO, proceder-se-á a votação no Congresso, ficando a Associação vencedora indicada à princípio com sede do TORNEIO e a segunda colocada como sub-sede, obrigando-se a Associação vencedora a encaminhar ofício, através de sua respectiva Federação às outras Federações, ratificando os termos de sua exposição ao Plenário, por ocasião de sua candidatura. Posteriormente, a Diretoria da CBDA marcará em definitivo, a sede do TORNEIO.

CAPÍTULO V

DO PROGRAMA

- Art. 20º - O programa do **TORNEIO SUL BRASILEIRO DE CLUBES INFANTO/JUVENIL DE NATAÇÃO** será disputado em três (03) dias, em quatro (04) etapas com finais diretas, nas datas previamente marcadas, conforme Programa de Provas anexo a esse Regulamento.

CAPÍTULO VI

DA CONTAGEM DE PONTOS

- Art. 21º - A contagem de pontos será feita após a disputa de cada prova final do programa, obedecendo ao seguinte sistema:

a) Provas Individuais

09, 07, 06, 05, 04, 03, 02 e 01 pontos para os 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, lugares, respectivamente.

b) Provas de Revezamentos

Contagem em dobro para as oito (08) colocações a que se refere a alínea anterior.

c) Bonificação de Pontos

São instituídas as bonificações de pontos para a quebra de recordes individuais e de revezamento, somente para o melhor tempo de prova, sendo seguinte a pontuação:

**Recorde de Campeonato
INDIVIDUAL E REVEZAMENTO 10 pontos**

Os recordes estabelecidos em abertura de revezamento, não serão válidos para efeito de bonificação de pontos

Em caso de empate na 1ª colocação com obtenção de recordes, os pontos de bonificação serão divididos pelas Associações dos nadadores vencedores.

Quando for igualado o tempo do recorde o mesmo será homologado, mas, não será válido para efeito de bonificação de pontos.

CAPÍTULO VII

DA DIREÇÃO

- Art. 22º - A competição está jurisdicionada à CBDA, juntamente com a Federação Organizadora, com a estreita colaboração das Associações participantes e das autoridades desportivas locais.
- Art. 23º - O árbitro será escalado pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos e demais autoridades serão indicados pela Federação Organizadora, com prévio conhecimento e aprovação da CBDA.
- Art. 24º - Os casos omissos serão resolvidos no Congresso, obedecendo-se sempre às leis da FINA

CAPÍTULO VIII

DOS TÍTULOS

- Art. 25º - O troféu do **TORNEIO SUL BRASILEIRO DE CLUBES INFANTO/JUVENIL DE NATAÇÃO** ficará de posse definitiva da Associação que o vencer durante quatro (04) anos consecutivos ou seis (06) alternados.
- § 1º - Será declarada vencedora a Associação que obtiver o maior número de pontos na competição.
- § 2º - Em caso de empate na competição, vencerá a Associação que houver obtido o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, adotar-se-á o mesmo critério para as colocações seguintes, até o desempate.

CAPÍTULO IX

DOS PRÊMIOS

- Art. 26º - A Federação Organizadora oferecerá às Associações classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, nas classes Infantil Feminino, 1º, 2º e 3º lugares Infantil Masculino, 1º, 2º e 3º lugares Juvenil Feminino, 1º, 2º e 3º lugares Juvenil Masculino e 1º, 2º e 3º Geral, troféus de posse definitiva, totalizando quinze (15) troféus. Serão oferecidos, também, troféus de melhor índice técnico para as quatro (04) classes e categorias (masculino e feminino), num total de oito (08), além de medalhas de vermeil, prata e bronze para os nadadores classificados, respectivamente, em 1º, 2º e 3º lugares em cada prova. Todos esses prêmios deverão ser apresentados por ocasião do Congresso.
- Art. 27º - Os índices técnicos serão sempre calculados, percentualmente, em relação à tabela em vigor, para a temporada em que estiver sendo disputado o torneio, organizada pela Diretoria Técnica da CBDA. Os tempos obtidos em abertura de revezamentos não serão válidos para obtenção de índice técnico.
- § 1º - Havendo empate no percentual do índice técnico, será premiados o nadador que tiver o segundo melhor índice técnico entre os empatados e assim sucessivamente até que se desfaça o empate. Se o empate do índice técnico for na mesma prova, será premiado o vencedor da prova.

- § 2º - Será oferecido ao atleta mais eficiente de cada classe e categoria, uma premiação, perfazendo um total de oito (08) prêmios.
- § 3º - Para a pontuação do atleta mais eficiente, serão computados os pontos obtidos em quebra de recordes em provas individuais.

CAPÍTULO X

DO CONGRESSO

- Art. 28º - Antes da competição, os representantes devidamente credenciados pelas Associações participantes, deverão se reunir em Congresso, sob a presidência de dirigente da Federação Organizadora e com a presença de pelo menos, um membro da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA.
- § ÚNICO - Deste Congresso somente participará com direito a voto um (01) representante de cada Clube, desde que credenciado para tal fim, devendo constar do respectivo mandado os poderes contidos no § 2º do artigo 19 deste Regulamento.
Os Presidentes de Clubes e Proprietários das Escolas de Natação e Academias, deverão apresentar suas credenciais.
- Art. 29º - A Federação Organizadora promoverá, paralelamente, congresso eminentemente técnico, cujas propostas ou resoluções apresentadas e subscritas pela maioria dos técnicos congressistas um (01) por Associação, deverão ser encaminhadas a Federação Organizadora que por sua vez, remeterá a Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA.
- § ÚNICO - Este Congresso Técnico deverá contar sempre com a presença de um (01) representante da Federação Organizadora e um (01) representante da CBDA e será realizado logo após o encerramento do congresso de abertura.

CAPÍTULO XI

DAS DESPESAS

- Art. 30º - As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das Associações participantes.
- Art. 31º - A Federação Organizadora ficará com a responsabilidade das despesas inerentes à hospedagem e a alimentação das autoridades convidadas.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art.32º - O presente Regulamento só poderá ser modificado por proposta apresentada e aprovada no Congresso Técnico e/ou Abertura e aprovado pelos presidentes da região Sul na Assembléia Geral, entrando em vigor no Torneio do ano seguinte. As modificações apresentadas pela CBDA, serão introduzidas automaticamente e comunicadas às Federações e Associações e Clubes filiados.
- Art. 33º - Com desfile de todos os Clubes participantes, o TORNEIO será instalado com ato do Presidente da Federação Organizadora e hasteamento do pavilhão nacional.
- Art. 34º - Revogam-se as disposições em contrário.

CLUBES CAMPEÕES

ANO	CLUBE CAMPEÃO	LOCAL
1992	GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO/RS	JOINVILLE - SC
1993	CLUBE CURITIBANO/PR	PORTO ALEGRE - RS
1994	CLUBE CURITIBANO/PR	CURITIBA - PR
1995	CLUBE CURITIBANO/PR	BLUMENAU - SC
1996	CLUBE CURITIBANO/PR	PORTO ALEGRE - RS
1997	CLUBE CURITIBANO/PR	LONDRINA - PR
1998	CLUBE CURITIBANO/PR	FLORIANÓPOLIS/SC
1999	GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO/RS	PORTO ALEGRE - RS
2000	CLUBE CURITIBANO/PR	CURITIBA/PR
2001	GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO/RS	BLUMENAU/SC
2002	GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO/RS	PORTO ALEGRE-RS
2003	GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO/RS	CURITIBA/PR
2004	GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO/RS	FLORIANÓPOLIS/SC
2005	GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO/RS	PORTO ALEGRE/RS
2006	ASS. DESP. DE BLUEMNAU/SC	CURITIBA/PR
2007	GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO/RS	FLORIANÓPOLIS/SC
2008	GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO/RS	PORTO ALEGRE/RS
2009	CLUBE CURITIBANO/PR	CURITIBA/PR
2010		FLORIANÓPOLIS/SC

OBS.: **A PARTIR DE 1997 FOI INICIADO NOVO CICLO, TENDO O CLUBE CURITIBANO VENCIDO O I TROFÉU SUL BRASILEIRO COM QUATRO TÍTULOS CONSECUTIVOS.(1993 À 1996)**

A PARTIR DE 2005 FOI INICIADO NOVO CICLO, TENDO O GRÊMIO NÁUTICO UNIÃO VENCIDO O II TROFÉU SUL BRASILEIRO COM QUATRO TÍTULOS CONSECUTIVOS.(2001 À 2004)

TORNEIO SUL BRASILEIRO DE CLUBES INFANTO/JUVENIL DE NATAÇÃO

PROGRAMA DE PROVAS

1ª ETAPA 6ª FEIRA À TARDE

Nº	PROVA	CLASSE	CATEGORIA
1ª	400 m LIVRE	INFANTIL I	MOÇAS
2ª	400 m LIVRE	INFANTIL I	HOMENS
3ª	400 m LIVRE	INFANTIL II	MOÇAS
4ª	400 m LIVRE	INFANTIL II	HOMENS
5ª	400 m LIVRE	JUVENIL I	MOÇAS
6ª	400 m LIVRE	JUVENIL I	HOMENS
7ª	400 m LIVRE	JUVENIL II	MOÇAS
8ª	400 m LIVRE	JUVENIL II	HOMENS

2ª ETAPA SABADO - MANHÃ

09ª	50 m LIVRE	INFANTIL I	MOÇAS
10ª	50 m LIVRE	INFANTIL I	HOMENS
11ª	50 m LIVRE	INFANTIL II	MOÇAS
12ª	50 m LIVRE	INFANTIL II	HOMENS
13ª	50 m LIVRE	JUVENIL I	MOÇAS
14ª	50 m LIVRE	JUVENIL I	HOMENS
15ª	50 m LIVRE	JUVENIL II	MOÇAS
16ª	50 m LIVRE	JUVENIL II	HOMENS
17ª	100 m COSTAS	INFANTIL I	MOÇAS
18ª	100 m COSTAS	INFANTIL I	HOMENS
19ª	100 m COSTAS	INFANTIL II	MOÇAS
20ª	100 m COSTAS	INFANTIL II	HOMENS
21ª	100 m COSTAS	JUVENIL I	MOÇAS
22ª	100 m COSTAS	JUVENIL I	HOMENS
23ª	100 m COSTAS	JUVENIL II	MOÇAS
24ª	100 m COSTAS	JUVENIL II	HOMENS
25ª	100 m PEITO	INFANTIL I	MOÇAS
26ª	100 m PEITO	INFANTIL I	HOMENS
27ª	100 m PEITO	INFANTIL II	MOÇAS
28ª	100 m PEITO	INFANTIL II	HOMENS
29ª	100 m PEITO	JUVENIL I	MOÇAS
30ª	100 m PEITO	JUVENIL I	HOMENS
31ª	100 m PEITO	JUVENIL II	MOÇAS
32ª	100 m PEITO	JUVENIL II	HOMENS

TORNEIO SUL BRASILEIRO DE CLUBES INFANTO/JUVENIL DE NATAÇÃO

PROGRAMA DE PROVAS

3ª ETAPA SÁBADO À TARDE

Nº	PROVA	CLASSE	CATEGORIA
33 ^a	200 m LIVRE	INFANTIL I	MOÇAS
34 ^a	200 m LIVRE	INFANTIL I	HOMENS
35 ^a	200 m LIVRE	INFANTIL II	MOÇAS
36 ^a	200 m LIVRE	INFANTIL II	HOMENS
37 ^a	200 m LIVRE	JUVENIL I	MOÇAS
38 ^a	200 m LIVRE	JUVENIL I	HOMENS
39 ^a	200 m LIVRE	JUVENIL II	MOÇAS
40 ^a	200 m LIVRE	JUVENIL II	HOMENS
41 ^a	100 m BORBOLETA	INFANTIL I	MOÇAS
42 ^a	100 m BORBOLETA	INFANTIL I	HOMENS
43 ^a	100 m BORBOLETA	INFANTIL II	MOÇAS
44 ^a	100 m BORBOLETA	INFANTIL II	HOMENS
45 ^a	100 m BORBOLETA	JUVENIL I	MOÇAS
46 ^a	100 m BORBOLETA	JUVENIL I	HOMENS
47 ^a	100 m BORBOLETA	JUVENIL II	MOÇAS
48 ^a	100 m BORBOLETA	JUVENIL II	HOMENS
49 ^a	4 x 50 m LIVRE	INFANTIL	MOÇAS
50 ^a	4 x 50 m LIVRE	INFANTIL	HOMENS
51 ^a	4 x 50 m LIVRE	JUVENIL	MOÇAS
52 ^a	4 x 50 m LIVRE	JUVENIL	HOMENS

TORNEIO SUL BRASILEIRO DE CLUBES INFANTO/JUVENIL DE NATAÇÃO

PROGRAMA DE PROVAS

4ª ETAPA DOMINGO PELA MANHÃ

Nº	PROVA	CLASSE	CATEGORIA
53 ^a	200 m MEDLEY	INFANTIL I	MOÇAS
54 ^a	200 m MEDLEY	INFANTIL I	HOMENS
55 ^a	200 m MEDLEY	INFANTIL II	MOÇAS
56 ^a	200 m MEDLEY	INFANTIL II	HOMENS
57 ^a	200 m MEDLEY	JUVENIL I	MOÇAS
58 ^a	200 m MEDLEY	JUVENIL I	HOMENS
59 ^a	200 m MEDLEY	JUVENIL II	MOÇAS
60 ^a	200 m MEDLEY	JUVENIL II	HOMENS
61 ^a	100 m LIVRE	INFANTIL I	MOÇAS
62 ^a	100 m LIVRE	INFANTIL I	HOMENS
63 ^a	100 m LIVRE	INFANTIL II	MOÇAS
64 ^a	100 m LIVRE	INFANTIL II	HOMENS
65 ^a	100 m LIVRE	JUVENIL I	MOÇAS
66 ^a	100 m LIVRE	JUVENIL I	HOMENS
67 ^a	100 m LIVRE	JUVENIL II	MOÇAS
68 ^a	100 m LIVRE	JUVENIL II	HOMENS
69 ^a	4 x 50 m MEDLEY	INFANTIL	MOÇAS
70 ^a	4 x 50 m MEDLEY	INFANTIL	HOMENS
71 ^a	4 x 50 m MEDLEY	JUVENIL	MOÇAS
72 ^a	4 x 50 m MEDLEY	JUVENIL	HOMENS